



# **Câmara Municipal de Claraval**

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.  
Tel. 34-3353 5252

*E-mail: [camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)*

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 28 DE MAIO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CLARAVAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do §4º do artigo 270 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Claraval, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** Fica acolhido o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1188483, que opinou favoravelmente à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Claraval, relativas ao exercício financeiro de 2024.

**Artigo 2º.** Em conformidade com o disposto no artigo anterior, ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Claraval, referentes ao exercício de 2024, constantes no Processo nº 1188483 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Artigo 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Claraval-MG, 28 de maio de 2026.

**LUIS CRISTINO BORGES**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade



# **Câmara Municipal de Claraval**

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.  
Tel. 34-3353 5252

*E-mail: [camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)*

**GABRIELA ANANDA NEVES BORGES**

Vice Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**ROBERTA MOREIRA DE FREITAS CINTRA**

Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade